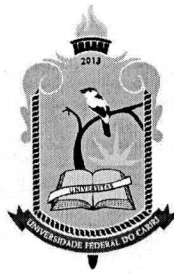


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.

1 Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e cinco
2 minutos, reuniram-se na sala de 04, Bloco A da Universidade Federal do Cariri, Campus Juazeiro
3 do Norte, os Conselheiros do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), em sessão ordinária,
4 convocada e presidida pelo Diretor do CCT, **Ary Ferreira da Silva**. Fizeram-se presentes os (as)
5 conselheiros (as): Vice-diretor do CCT, **André Wesley Barbosa Rodrigues**; Coordenadora do
6 Curso de Engenharia de Materiais, **Laédna Souto Neiva**; Representante Docente do curso de
7 Engenharia Civil: **Ana Patrícia Nunes Bandeira**; e sua suplente **Maria Silvana Alcântara**
8 **Costa**; Representante Docente do curso de Engenharia de Materiais: **Ledjane Lima Sobrinho**;
9 Representante técnico-administrativo, **Felipe Cavalcante da Rocha**; Representante Discente do
10 curso de Engenharia de Materiais: **João Hélio de Araújo Feitosa** e a Secretária Executiva da
11 Diretoria do CCT, **Valéria Maria Souza da Silva**. Havendo *quórum*, o professor Ary Ferreira da
12 Silva cumprimentou os presentes e iniciou a sessão. **1. ORDEM DO DIA: 1 INFORMES 1.1**
13 **Registro da alteração de coordenador do curso de Engenharia de Materiais e,**
14 **conseqüentemente, de membro do conselho:** com a palavra, o presidente do conselho
15 comunicou sobre as alterações na função gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia de
16 Materiais, com a dispensa do docente Carlos Marley de Souza Júnior, e designação da docente
17 Laédna Souto Neiva, ambos em 11 de junho de 2018 e da designação da docente Allana Kellen
18 Lima Santos Pereira como Vice-coordenadora, a partir de 20 de junho de 2018. **2 PAUTAS 2.1**
19 **Homologar os Planos Individuais de trabalho dos docentes 2018.2:** o presidente do conselho
20 disponibilizou aos membros do conselho para análise do conteúdo, 24 formulários recebidos na
21 Diretoria. Após a análise dos presentes, foram homologados os Planos Individuais de Trabalho
22 dos docentes: Ana Patrícia Nunes Bandeira, André Wesley Barbosa Rodrigues, Antônia Fabiana
23 Marques Almeida, Ary Ferreira da Silva, Celme Torres Ferreira da Costa, Dimas de Castro e
24 Silva Neto, Erica Boizan Batista, Francisco José de Paula Filho, João Hermínio da Silva,
25 Leandro da Silva Tavares, Lílian Medeiros Gondim, Marcelo Oliveira Santiago, Marcos José
26 Timbó Lima Gomes, Maria Silvana Alcântara Costa, Mário Henrique Gomes Pacheco, Paulo
27 Roberto Lacerda Tavares, Rafael Perazzo Barbosa Mota, Roberto Hugo Wanderley Pinheiro,
28 Steve da Silva Vicentim, Thamara Martins Ismael de Sousa, Thiago Braga Marcilon, Thiago
29 Mielle Brito Ferreira Oliveira, Valdinês Leite de Sousa Júnior, Valdir Ferreira de Paula Júnior;
30 **2.2 Aprovar o Caderno Institucional de Memórias do curso de Engenharia de Materiais:** o
31 presidente do conselho explica que a demanda de emissão do Caderno Institucional de Memórias
32 dos cursos de graduação foi requerida pelo Cerimonial e Apoio a Eventos (CEAP), através do

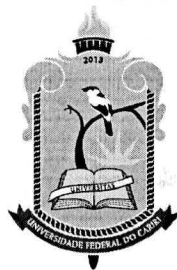
Ata de reunião – Conselho do CCT, pág. 1/5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

31 Memorando nº 042/2018/CEAP, para os cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de
32 Materiais, sendo que apenas a coordenação de Engenharia de Materiais encaminhou proposta
33 final, aprovada ad referendum pelo colegiado em 01 de agosto de 2018. Os conselheiros após
34 análise, homologaram, por unanimidade, o documento apresentado e o envio para a CEAP; **2.3**
35 **Referendar a remoção dos pré-requisitos cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de**
36 **Atividades Acadêmicas (Sigaa) para os componentes curriculares Estágio Supervisionado**
37 **para a Engenharia Civil e Projeto de Graduação I:** A diretoria através da Resolução nº
38 10/2018/CCT, deliberou ad referendum pela homologação dos pré-requisitos cadastrados no
39 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) para os componentes
40 curriculares Estágio Supervisionado para a Engenharia Civil e Projeto de Graduação I e que a
41 matrícula de tais componentes sejam realizadas através da Coordenação do Curso de Engenharia
42 Civil, conforme requerido por essa Coordenadoria, através do processo nº 23507.002402/2018-
43 96. Esta pauta foi aprovada pelos conselheiros presentes. **2.4 Referendar a homologação do**
44 **afastamento parcial do docente Aerson Moreira Barreto:** o requerente solicitou à
45 Coordenação do curso de Engenharia Civil, curso de vinculação com a sua unidade curricular,
46 através do processo nº 122391.000623/2018-04, o afastamento parcial para concluir o Doutorado
47 Stricto Sensu no Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais na
48 Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro
49 de 2019. O Colegiado do curso de Engenharia Civil aprovou o regime especial para o docente
50 em 18 de maio de 2018 e elencou disciplinas a serem ministradas nas terças-feiras e quartas-
51 feiras, conforme registro em ata, nas linhas 75 a 79. O processo foi aprovado ad referendum pela
52 Diretoria do CCT em 22 de agosto de 2018, através da Resolução nº 11/2018/CCT. Os
53 conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o afastamento parcial no período de 01 de
54 março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. **2.5 Referendar a homologação da renovação do**
55 **afastamento total do docente Thiago Bessa Pontes:** o requerente solicitou à Coordenação do
56 curso de Engenharia Civil, através do processo nº 23507.002291/2018-86, a renovação do
57 afastamento total para cursar doutorado na Universidade de Lisboa, no período de 01 de outubro
58 de 2018 a 30 de setembro de 2019. A Coordenação do curso de Engenharia Civil optou por não
59 ter posicionamento quanto à renovação do afastamento, visto que o docente ministra disciplinas
60 do ciclo básico do curso e que para as disciplinas que poderiam ser ministradas pelo requerente
61 já existem professores vinculados. Considerando que o docente pertence a unidade curricular da
62 Computação, que atende a ambos os cursos deste Centro, a análise de tal requerimento passa a
63 ser de ordem deste conselho. Este processo foi aprovado ad referendum pela Diretoria do CCT
64 em 22 de agosto de 2018. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o afastamento
65 total no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019. **2.6 Designar**
66 **Coordenador de Implantação para o curso de Matemática Computacional:** o presidente do

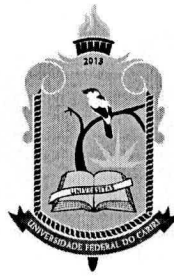
Ata de reunião – Conselho do CCT, pág. 2/5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

67 conselho explicou que, devido a determinação da dispensa de Plácido Francisco de Assis
68 Andrade da função de Coordenador de Implantação do curso de Matemática Computacional
69 registrada na Portaria nº 219/2018/Progep, publicada em 26 de abril de 2018, tendo em vista sua
70 nomeação como Pró-Reitor de Ensino, fez-se necessária a sua substituição. Assim, Ary Ferreira
71 da Silva concedeu a palavra a representante do ciclo básico de Matemática e suplente deste
72 conselho, Maria Silvana Alcântara Costa, para sugerir docente para cargo de coordenador e vice-
73 coordenador. Silvana Costa, que informou que durante reunião da coordenação do Mestrado
74 Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), com a participação da maioria dos
75 docentes vinculados ao ciclo básico de Matemática, em que foi eleito o novo mandato da
76 coordenação do Profmat, também foi questionado aos membros daquele colegiado sobre a
77 sugestão de docentes para a Coordenação de Implantação do Curso de Matemática
78 Computacional pelo que foram indicados os docentes Erica Boizan Batista e Valdir Ferreira de
79 Paula Junior. Os conselheiros presentes acompanharam a indicação do colegiado do Profmat e
80 homologaram a designação de Erica Boizan Batista e Valdir Ferreira de Paula Junior,
81 respectivamente como Coordenadora e Vice-coordenador. **2.7 Homologar cronograma de**
82 **admissão de docentes para o curso de Ciência da Computação:** a Pró-Reitoria de Gestão de
83 Pessoas (Progep), através do Memorando nº 226/2018/CAD/Progep, que questionou sobre a
84 necessidade de admissão de novos docentes para os setores de estudo do curso de Ciência da
85 Computação, a Coordenação de Implantação do Curso de Ciência da Computação emitiu o
86 Memorando nº 04/2018/CICC/CCT, onde foi apresentado um cronograma que estabelece a
87 nomeação e contratação. O Coordenador de Implantação do Curso de Ciência da Computação,
88 em seu memorando, explicou que o curso conta atualmente com 3 (três) dos 10 (dez) docentes,
89 previsto para início em 2019.1 e que para os outros 7 (sete) docentes restantes, 3 (três) docentes
90 estão aprovados e classificados no último concurso público realizado e 4 (quatro) vagas que não
91 tiveram candidatos aprovados, acarretando na necessidade de realização de um novo concurso
92 para o provimento destas quatro vagas. O coordenador ainda apresentou um cronograma para
93 visualização das necessidades de convocação e explica que para provimento das vagas
94 remanescentes haverá necessidade de abertura de concurso público até o início do semestre de
95 2020.1. A conselheira Silvana Costa sugeriu que quando houver a necessidade de convocação de
96 docentes, que seja apresentado ao Conselho quais disciplinas serão ministradas pelos docentes
97 que serão convocados para que não haja a nomeação de professores sem disciplinas. Solicitei a
98 fala para explicar aos membros do Conselho que no momento da solicitação da convocação do
99 docente a Progep requer que sejam apresentadas as disciplinas que serão ministradas pelo
100 docente. Ledjane Sobrinho concordou com a sugestão de Silvana Costa e Laédna Neiva explicou
101 que quem decide sobre as quais disciplinas não é a Progep, mas o coordenador, que emite o
102 cronograma das disciplinas. A conselheira Ledjane entende que no momento de referendar este

Ata de reunião – Conselho do CCT, pág. 3/5.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

103 cronograma é necessário que as disciplinas já sejam informadas, para que não ocorra a aprovação
104 de nomeações de docentes sem saber se a carga horária será cumprida. Após considerações e
105 esclarecimentos, foi deliberado pelo conselho que: a) a Coordenação de Implantação do Curso de
106 Ciência da Computação apresente o cronograma das disciplinas que serão ministradas pelos
107 docentes aprovados em concurso e que serão convocados para suas atividades a partir de 2019.1
108 e 2020.1; b) qualquer solicitação de nomeação de docente para o CCT esteja acompanhado do
109 cronograma das disciplinas que serão ministradas dentro do quantitativo de carga horária
110 regulamentar. Antes de finalizar a reunião, o presidente do conselho abriu a fala para quem
111 quisesse fazer algum informe, solicitei a fala para requerer aos membros presentes que
112 compartilhassem como os demais docentes a necessidade da entrega do Plano de Trabalho
113 Individual, que, a priori, deveriam ser entregues antes do período acadêmico iniciar e mesmo
114 assim continuamos recebendo durante o semestre e que mesmo assim, nem todos os Planos de
115 Trabalho Individual do semestre anterior foram entregues e a quantidade recebida neste semestre
116 é menor que a do semestre anterior. O conselheiro Ary Silva informou sobre as dificuldades
117 enfrentadas na solicitação de material de expediente pelos docentes, primeiro na necessidade de
118 liberação por parte da diretoria, segundo quanto a entrega desses materiais pelos servidores da
119 Coordenação de Materiais e Patrimônio (CMP), que não encontram os docentes no local
120 informado no sistema. O conselheiro apresentará esta pauta na reunião dos Gestores e sugere
121 duas soluções: que a solicitação de materiais de expediente fique concentrado nas coordenações
122 ou que o docente faça a solicitação desse material e que receba diretamente no almoxarifado.
123 Solicitei a fala para esclarecer a situação dos servidores da CMP, de acordo com o relato da
124 Chefia da Divisão de Materiais, que os docentes fazem o pedido através do sistema, que após a
125 aprovação o material é separado, ou seja, já estão agindo sobre este material, que fazem algumas
126 tentativas de entrega e, caso não consiga entregar, o atendimento é cancelado; que este fato
127 acontece rotineiramente, causando a repetição deste serviço constantemente; e que o conselho
128 esclareça aos docentes sobre o trabalho da CMP para que possam trabalhar em conjunto, a fim de
129 evitar o retrabalho. Por fim, às onze horas e quarenta minutos, nada mais havendo para tratar, o
130 diretor agradeceu a presença dos conselheiros e a sessão foi dada por encerrada. Para constar, eu,
131 Valéria Maria Souza da Silva, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de
132 aprovada, foi assinada pelos membros e convidados presentes.

Ary Ferreira da Silva
André Wesley Barbosa Rodrigues
Laédna Souto Neiva
Ana Patrícia Nunes Bandeira

Ary Ferreira da Silva
André Wesley Barbosa Rodrigues
Laédna Souto Neiva
Ana Patrícia N. Bandeira

Ata de reunião – Conselho do CCT, pág. 4/5.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

Maria Silvana Alcântara Costa
Ledjane Lima Sobrinho
Felipe Cavalcante da Rocha
João Hélio de Araújo Feitosa
Valéria Maria Souza da Silva

Maria Silvana Alcântara Costa
Ledjane Lima Sobrinho
Felipe Cavalcante da Rocha
João Hélio de Araújo Feitosa
Valéria Maria Souza da Silva

Ata de reunião – Conselho do CCT, pág. 5/5.